

Nota de empenho: 2015NE001947, emitida em 22/12/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: CARRARA COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados à manutenção e conservação de veículos oficiais deste TRF-2ª Região. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00303.

Nota de empenho: 2015NE001948, emitida em 22/12/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: CARRARA COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados à manutenção e conservação de veículos oficiais deste TRF-2ª Região. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 828,66 (oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00303.

Nota de empenho: 2015NE001949, emitida em 22/12/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: BRÁSIDAS EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados à manutenção e conservação de veículos oficiais deste TRF-2ª Região. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 985,13 (novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00303.

Nota de empenho: 2015NE001950, emitida em 22/12/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: FER-MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados à manutenção e conservação de veículos oficiais deste TRF-2ª Região. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 1.164,90 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00303.

Nota de empenho: 2015NE001951, emitida em 22/12/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: FER-MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados à manutenção e conservação de veículos oficiais deste TRF-2ª Região. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 2.501,23 (dois mil, quinhentos e um reais e vinte e três centavos). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00303.

Nota de empenho: 2015NE002153, emitida em 30/12/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: FOR FIRE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP. Objeto: Manutenção em extintores de incêndio. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 33.188,00 (trinta e três mil, cento e oitenta e oito reais). Proc. Nº TRF2-EOF-2015/00310.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 090028

Nº Processo: TRF2-EOF-2015/179 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de instalação, operação e manutenção (preventiva e corretiva) dos equipamentos e instalações dos sistemas audiovisuais, bem como da infraestrutura da rede de cabeamento de voz deste Tribunal e seus Anexos, com alocação de mão de obra especializada. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/01/2016 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre Nº 80, Sala 604 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090028-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2016 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/01/2016 às 13h00 n site www.comprasnet.gov.br.

RUBENS FERRAZ DE ARAUJO  
Pregoeiro  
Substituto

(SIDEAC - 12/01/2016) 090028-00001-2016NE000041

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 137/2015

Processo Nº TRF2-EOF-2015/00417.

O Senhor Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe à empresa REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva para os SISTEMAS DE ARQUIVOS DESLIZANTES ELETRÔNICOS, instalados no Arquivo Geral e na Biblioteca deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com cobertura total de peças de reposição originais.

RUBENS FERRAZ DE ARAUJO  
Substituto

(SIDEAC - 12/01/2016)

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo n.º 0006849-68.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo Nº 04.016.15.2012 ao Contrato Nº 04.016.10.2012; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 03.022.122/0001-77); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 06/01/2016; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 024/2012; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), e pela Contratada, o Sr. Pierre Rafiki Orfali (Sócio-Administrador)

Processo n.º 0008834-38.2014.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo Nº 04.016.11.2014 ao Contrato Nº 04.016.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ Nº 05.373.051/0001-82); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93; Data da assinatura: 18/12/2015; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 032/2014; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), e pela Contratada, o Sr. Urbano Desidera (Sócio-Administrador).

Processos Administrativos Nº 0015091-16.2013.4.03.8000 e 0010571-13.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo Nº 07.004.15.2011 ao Contrato Nº 07.004.10.2011; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ Nº 05.373.051/0001-82); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93; Data da assinatura: 18/12/2015; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 032/2011; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), e pela Contratada, o Sr. Urbano Desidera (Sócio-Administrador).

Processo Nº 0021451-64.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo Nº 08.001.13.2014 ao Contrato n.º 08.001.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: INTERADAPT SOLUTIONS S/A (CNPJ Nº 05.323.716/0001-43); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, com a readequação do valor inicialmente contratado; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93; Data de assinatura: 11/01/2016; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 14.01.2016; Valor total: R\$318.192,00 Procedimento Licitatório: inexigibilidade, art. 25, "caput" da Lei Nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, os Srs. Renato José Ferreira (Diretor Executivo) e Eduardo Silva Brito (Diretor de Operações).

Processo n.º 0015037-16.2014.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo Nº 06.003.11.2015 ao Contrato Nº 06.003.10.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: ALFASISTEMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP. (CNPJ nº 02.238.641/0001-04); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 07/01/2016; Vigência: a partir de sua assinatura; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), e pela Contratada, o Sr. Rodney Perina Santos (Sócio-Diretor)

Processo n.º 0011802-41.2014.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo Nº 07.002.11.2014 ao Contrato Nº 07.002.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: LEISTUNG INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. (CNPJ Nº 05.466.285/0001-74); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93; Data da assinatura: 06/01/2016; Vigência: a partir de sua assinatura; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), e pela Contratada, o Sr. Marcos Fortes Cataldo (Sócio).

Processo n.º 0008855-14.2014.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo Nº 04.003.11.2015 ao Contrato Nº 04.003.10.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: ALTERNATIVA BRIGADAS DE EMERGENCIAS EIRELI - EPP (CNPJ Nº 01.657.148/0001-66); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93; Data da assinatura: 06/01/2016; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 061/2014; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), e pela Contratada, o Sr. Luiz Rogério Gomes Guimarães (Sócio-Administrador).

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0021461-40.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria Nº 7780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria Nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que a Diretora-Geral, em exercício, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 079/2015-RP, Registro de preços para aquisição de grades de contenção metálicas, cones de sinalização flexíveis e canalizadores de tráfego, adjudicados à empresa FB Comércio e Empreendimentos LTDA.-ME, os lotes/valores totais, conforme segue: 01/R\$ 50.000,00 e 04/R\$ 21.899,20. O lote 02 foi anulado nos termos do art. 49, da Nº 8.666/1993 e art. 53, da Lei Federal Nº 9.784/1999 e o lote 03 restou fracassado.

São Paulo, 12 de janeiro de 2016.  
LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

##### EDITAL XVII CONCURSO PÚBLICO

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região torna público que realizará concurso para provimento de cargo de Juiz Federal Substituto, em conformidade com as normas do Regulamento aprovado pela Resolução nº 01, de 11 de janeiro de 2016, e deste Edital, na forma seguinte:

##### 1. DA COMISSÃO DE CONCURSO

Desembargadores Federais Otávio Roberto Pamplona (Presidente) e Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, Juiz Federal Danilo Pereira Júnior, Professor Diogo Nicolau Pitsica e Advogado Eroluth Cortiano Júnior (membros titulares); Desembargadores Federais Rogério Favreto e Sebastião Ogê Muniz, Juíza Federal Maria Isabel Pezzi Klein, Professor Márcio Luiz Fogaça Vicari e Advogado Luiz Fernando Casagrande Pereira (membros suplentes).

1.1. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONCURSO: Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região - Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, Edifício Desembargador Federal Eli Goraieb - Prédio Administrativo - 6º andar - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS.

##### 2. DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

##### 2.1. DO REQUERIMENTO

A inscrição preliminar deverá ser requerida conforme disposto nos incisos I e II, a seguir:

I - O candidato deverá preencher o formulário de Requerimento de Inscrição Preliminar, disponível no endereço eletrônico [www.trf4.jus.br/concursojfs](http://www.trf4.jus.br/concursojfs), a partir das 13 horas do dia 15 de fevereiro de 2016 até as 14 horas do dia 15 de março de 2016, horário de Brasília, lançando corretamente todos os dados solicitados, selecionando as Declarações que se adequarem ao seu caso e clicando no botão "Enviar Requerimento" para finalizar essa etapa do processo.

O candidato, ao preencher e enviar o Requerimento de Inscrição Preliminar, deverá declarar, sob as penas da lei:

- a) que é cidadão brasileiro;
- b) que é bacharel em Direito e que atenderá, até a data da inscrição definitiva, a exigência de 03 (três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;
- c) que está ciente de que a não apresentação do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, e a não comprovação da atividade jurídica, no ato da inscrição definitiva, acarretarão a sua exclusão do processo seletivo;
- d) se for o caso, que é pessoa com deficiência e que carece - ou não - de atendimento especial nas provas, em conformidade com o Capítulo X do Regulamento do certame;
- e) se for o caso, que é candidato comprovadamente enquadrado nos termos do art. 17, parágrafo único, letras "a" e "b", do Regulamento e do subitem 2.4 do Edital de Abertura;
- f) se for o caso, que é candidato negro, em conformidade com o Capítulo XI do Regulamento do certame e do item 5 deste Edital.

g) que aceita as demais regras pertinentes ao concurso consignadas neste Edital e no Regulamento do XVII Concurso.

II - Após o envio dos dados do candidato por meio do formulário de Requerimento de Inscrição Preliminar, será gerada automaticamente uma página de confirmação de recebimento de dados com um link direcionando para a Guia de Recolhimento da União (GRU). Essa guia, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), constitui, quando devidamente autenticada ou acompanhada do respectivo comprovante de quitação, a única prova de pagamento da taxa de inscrição e deverá ser impressa e paga, impreterivelmente, até o dia 15 de março de 2016, em qualquer agência bancária.

##### 2.2. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2.2.1. Após concluir as etapas descritas nos incisos I e II do subitem 2.1 (envio de dados por meio de formulário de Requerimento de Inscrição Preliminar e pagamento da taxa de inscrição), o candidato deverá aguardar a confirmação de recebimento do seu pedido de inscrição preliminar, que será enviada para o e-mail informado no momento da inscrição. A confirmação ocorrerá apenas após o recebimento contábil do pagamento da GRU e passará a ser seu Comprovante de Inscrição no certame, contendo informações resumidas do candidato, número de inscrição e local de realização da prova objetiva seletiva, habilitando o candidato à prestação dessa prova.